CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

MOÇÃO N. 14/2025

Autores:
Odinei da Silva – MDB
Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
Daniel Silvano Weber – União Brasil
Diego Ângelo Antunes – PL
Ivan Pinto da Luz – MDB
Jéssica Lana Lemonie – PL
Márcio José Puglia de Melo – PSD
Marta Ferreira da Luz – PL
Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

Assunto: **Moção de Apoio à realização da Festa da Tainha – Evento Mais que Morador, promovida pela Associação Comunitária do Pontal e Figueira (ACOPOF), no município de Itapoá/SC.**

A Câmara Municipal de Itapoá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta, por meio desta moção, seu total apoio à realização da Festa da Tainha – Evento Mais que Morador, que ocorrerá nos dias 4, 5 e 6 de julho de 2025, promovida pela Associação Comunitária do Pontal e Figueira (ACOPOF).

A Festa da Tainha – Evento Mais que Morador é um evento tradicional, cultural e comunitário, que valoriza a pesca artesanal, especialmente a pesca da tainha. Além de preservar a cultura local, o evento fortalece a economia, o turismo e promove a integração da comunidade, atraindo visitantes, fomentando o comércio e contribuindo diretamente para a geração de renda das famílias envolvidas.

Atualmente a festa está em sua 12ª edição, mas sua origem remonta a um desafio lançado aos jovens da comunidade, que tinham como objetivo resgatar e fortalecer a cultura local, criando um evento que preservasse as raízes do território. O primeiro evento contou com a participação desses jovens, que não mediram esforços para que a iniciativa acontecesse. Naquele ano, uma semana antes da festa, eles ainda não haviam pescado nenhuma tainha, o prato principal do evento. Diante disso, o grupo se reuniu em uma corrente de orações, e, no dia seguinte, todo o peixe necessário para a realização da festa foi pescado.

Desde então, a união da comunidade é o principal pilar desse evento. A festa, organizada pela diretoria da ACOPOF, conta diretamente com mais de 80 voluntários, que trabalham durante os três dias, além de inúmeros parceiros indiretos — desde os pescadores que fornecem o pescado e as mulheres da comunidade que o preparam até quem auxilia na limpeza, organização do espaço,

montagem da estrutura e busca por patrocinadores. Tudo é realizado com muito carinho, empenho e dedicação.

Um exemplo claro de resiliência e espírito comunitário é a participação do time de futebol Marumbi, que, há quatro anos, cede seu campo para a realização da festa. Embora pareça um gesto simples, essa decisão impacta diretamente a rotina do time, uma vez que, após o evento, o campo permanece de três a quatro meses sem atividades, para a recuperação da grama. São detalhes como esse que demonstram a força, a solidariedade e o comprometimento dessa comunidade.

A edição de 2025 contará com três dias de atrações culturais, musicais e gastronômicas típicas, além de um parque de diversões totalmente gratuito para as crianças.

Diante da importância social, cultural, econômica e turística que este evento representa para o município de Itapoá, esta Casa Legislativa expressa seu apoio institucional, reconhecendo a relevância da iniciativa da ACOPOF, bem como a dedicação dos pescadores, artesãos, moradores e demais colaboradores, que, ano após ano, contribuem para manter viva essa tradição.

Que se dê ciência desta moção à Associação Comunitária do Pontal e Figueira – ACOPOF, bem como ao Poder Executivo Municipal e demais órgãos e entidades competentes.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 18 de junho de 2025.

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Daniel Silvano Weber – União Brasil
[assinado digitalmente]

Diego Ângelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz - MDB
[assinado digitalmente]

Jéssica Lana Lemonie – PL
[assinado digitalmente]

Márcio José Puglia de Melo – PSD
[assinado digitalmente]

Marta Ferreira da Luz – PL
[assinado digitalmente]

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador